

# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## Estado de Minas Gerais



OK

- F-C Comissão de Justiça e Redação
- F-C Comissão de Ordem Social
- F-C Comissão de Administração Pública
- F-C Comissão de Administração Financeira
- F-C Assessoria Jurídica
- F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa

**PROJETO DE LEI Nº 7033/2013**

Às Comissões, em 05/11/2013

**ASSUNTO:** “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA EDEMIR GOUVÊA.”

(\*1938 + 2013)

Anotações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

1ª Disc. / Votação	2ª Disc. / Votação	Disc. / Votação Única
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprov</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>14</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>12, 11, 13</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[Signature]</u>



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE LEI Nº 7033 / 2013**

**Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Edemir Gouvêa.**


**(\* 1938 - † 2013)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Passa a denominar-se RUA EDEMIR GOUVÊA a atual Rua 17, no loteamento Parque Real, localizada entre as Ruas 10 e 16.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 12 de Novembro de 2013

  
Dalcineia Costa  
Presidente

  
Ayrton Zorzi  
1º Secretário

**Autor: Flávio Alexandre**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**PROJETO DE LEI Nº 7033/2013**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA EDEMIR GOUVÊA.**  
**(\* 1938 -† 2013)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Passa a denominar-se RUA EDEMIR GOUVÊA a atual Rua 17, no loteamento Parque Real, localizada entre as Ruas 10 e 16 .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de Novembro de 2013.

  
FLAVIO ALEXANDRE  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

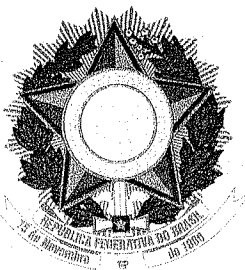


**JUSTIFICATIVA**

Edemir Gouvêa, nascido no dia 03/11/1938, na Rua Silviano Brandão, filho de Antonio de Souza Gouvêa e de Mabília da Luz Gouvêa. Foi alfaiate por mais de 60 anos, gostava de seresta, da qual participava todas as sextas-feiras e de 15 em 15 dias participava também do Coral Bom Jesus, na Catedral Metropolitana. Casado com Márcia de Fátima Silva Gouvê com quem teve 3 filhos: Tarcísio Silva Gouvêa (in memorian), Rinaldo Silva Gouvêa e Alessandro Silva Gouvêa. Faleceu no dia 15 de Agosto de 2013, aos 74 anos de idade.

Sala das Sessões, em 05 de Novembro de 2013.

  
FLÁVIO ALEXANDRE  
VEREADOR



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**Edemir Gouvêa**

MATRÍCULA:

**0557720155 2013 4 00068 024 0028856 21**

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
masculino	Branca	casado, com 74 anos de idade	
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		ELEITOR
Pouso Alegre - MG	// //		era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ANTONIO DE SOUZA GOVÊA (falecido) e MABILIA DE SOUZA GOVÊA (falecida) - Rua Coronel Pradel, nº 348, centro - Pouso Alegre - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

quinze de agosto de dois mil e treze às 18:00 horas

DIA MÊS ANO

15/08/2013

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Renascentista em Pouso Alegre - MG

CAUSA DA MORTE

choque hipovolêmico, aneurisma roto aorta abdominal, hipertensão arterial sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)

cemitério municipal de Pouso Alegre, MG

DECLARANTE

Márcio Emílio Pereira

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Joanderson Fernandez de Melo, CRM/MG 42914

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Casado com Márcia de Fátima Silva Gouvêa, deixando dois filhos de nomes e idades: - Rinaldo (48 anos); e, Alessandro (38 anos). Deixa bens e não deixa testamento conhecido.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Oficial: SEBASTIÃO SAULO VALERIANO  
Rua Adolfo Olinto, 702 centro  
Pouso Alegre - MG  
Telefones: 34233252 - 91309711

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Pouso Alegre - MG, 16 de agosto de 2013

Ilza Emboaba  
Oficiala Substituta

Ilza Emboaba  
Oficiala Substituta





**Assunto:** PL's 7032/2013, 7033/2013, 7034/2013 e 7035/2013

**De:** Luiz Guilherme <luiz@cmpa.mg.gov.br>

**Data:** 06/11/2013 12:33

**Para:** monicalecosta@hotmail.com, Adriano Matos <adrianomatosadv@gmail.com>, fabio sp <fabio.sopa@hotmail.com>

Prezada Mônica,

Seguem **PL's 7032/2013, 7033/2013, 7034/2013 e 7035/2013** para disponibilização na pasta Gabinetes.

Atenciosamente,

Luiz Guilherme Cruz  
Secretaria CMPA

—Anexos: \_\_\_\_\_

PL 7035-2013.pdf	265KB
PL 7032-2013.pdf	1,1MB
PL 7034-2013.pdf	89,5KB
PL 7033-2013.pdf	158KB



*Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

Gabinete Parlamentar



**Pouso Alegre, 12 de novembro de 2013**

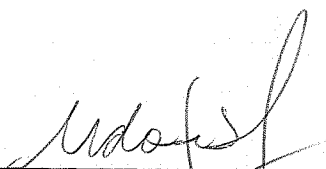
**Parecer da Comissão de Administração Pública  
Projeto de Lei nº 7033/2013**

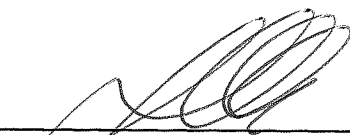
O presente projeto “**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: EDEMIR GOUVÊA.**”

Passa a denominar-se **Rua Edemir Gouvêa** a atual Rua 17, do Loteamento Parque Real, localizada entre as Ruas 10 e 16.

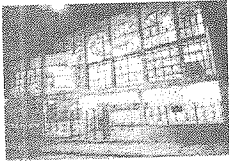
O projeto de lei encontra-se com regular documentação, ou seja, a necessária e exigida pela legislação do Município de Pouso Alegre- MG para votação e aprovação.

Estando tudo em conformidade com a Lei, a Comissão de Administração Pública, manifesta favoravelmente à aprovação do projeto em pauta.

  
\_\_\_\_\_  
Maurício Donizeti De Sales  
Vereador Relator da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
Hélio Carlos De Oliveira  
Vereador Presidente da Comissão

  
Paulo Valdir Ferreira  
Vereador Secretário da Comissão



# Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 7033/2013



## RELATÓRIO:

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 7033/13, dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Edemir Gouvêa, de autoria do Vereador Flávio Alexandre.

## FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 67, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

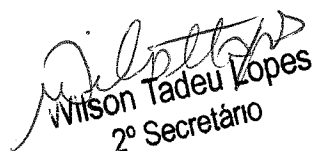
Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

## CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 08 de novembro de 2013

  
Rafael Huhn  
Vereador

  
Wilson Tadeu Lopes  
2º Secretário

  
Gilberto Barreiro  
Vereador



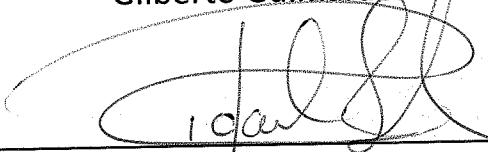


# Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar  
Sala das Comissões "Bernardino de Campos"



Presidente:   
Gilberto Guimarães Barreiro

Relator:   
Rafael Huhn

Secretário:   
Wilson Tadeu Lopes

